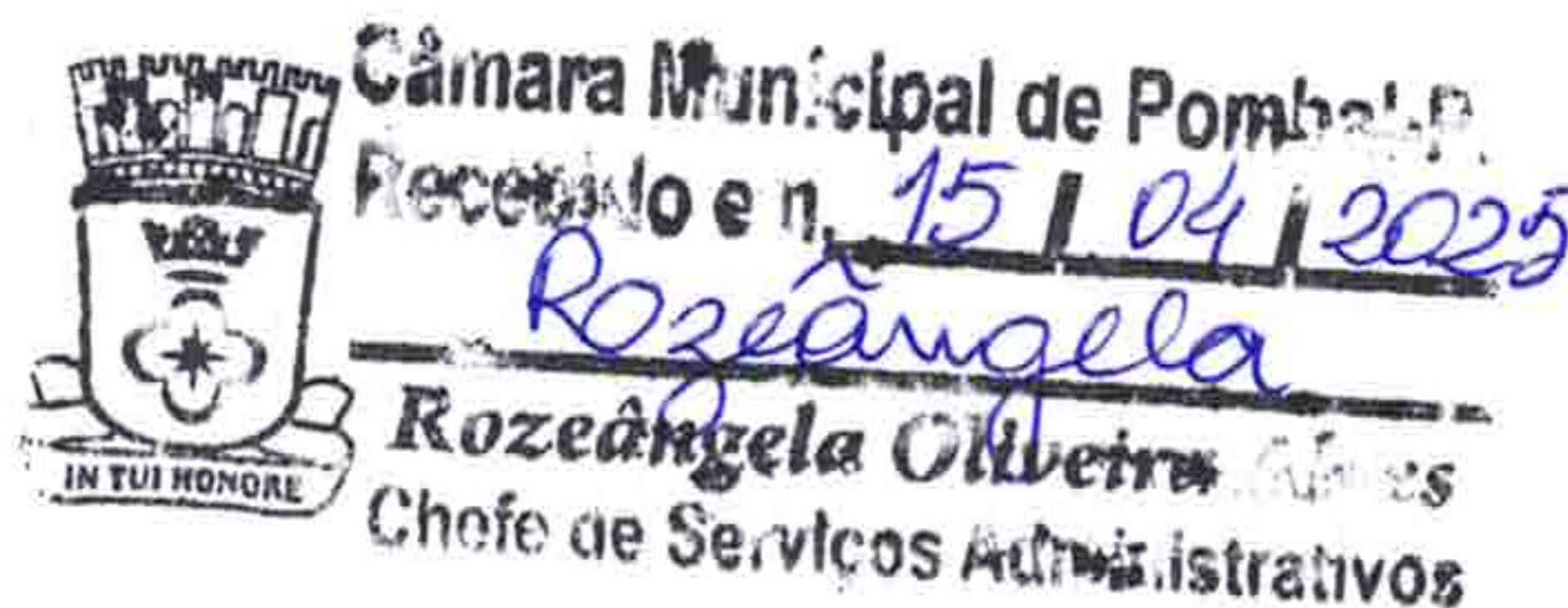




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Moção nº. 027/2025



O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa Legislativa vem com amparo no que está contido no art. 152, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), Pombal – PB, propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos a Capela São João Batista e ao Terço das Santas Chagas**, pela brilhante encenação da Paixão de Cristo realizada no dia 14 de abril do corrente ano, no patamar da capela de São João Batista no bairro Petrópolis.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2025.

Jandilson Vieira Feitosa

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo Autor.